

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2011.**

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Pela aprovação.